



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR AVENÇA

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 38º da lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, torna-se público que foi celebrado o seguinte contrato de prestação de serviço:

<i>Nome</i>	<i>Atividade</i>	<i>Inicio</i>	<i>Fim</i>	<i>Visto TC</i>
ABL – Gabinete de Projetos, Lda.	Coordenação de Segurança para a empreitada da rede de esgotos da Ega-EN 342, remodelação da rede de águas da Ega – EN 342 e requalificação urbana da Ega – EN 342.	02-06-2014	01-12-2015	Isento

Condeixa-a-Nova, 11 de julho de 2014

O Presidente da Câmara,
Nuno Moita da Costa